

MOÇÃO Nº 21.929/2018

MOÇÃO DE PESAR pelo falecimento do dirigente do Sindicato dos Rodoviários e Diretor da Executiva Estadual da Central Única dos Trabalhadores CUT-BA Antônio Mário Araújo Santana.

O Deputado que esta subscreve vem, na forma regimental, inserir na ata dos trabalhos da Assembleia Legislativa do Estado da Bahia MOÇÃO DE PESAR pelo falecimento do dirigente do Sindicato dos Rodoviários e Diretor da Executiva Estadual da Central Única dos Trabalhadores CUT-BA, Antônio Mário Araújo Santana.

Foi com muito pesar que recebemos a triste notícia do falecimento do dirigente do Sindicato dos Rodoviários e Diretor da Executiva Estadual da Central Única dos Trabalhadores CUT-BA, Antônio Mário Araújo Santana. Homem de luta, verdadeiro guerreiro, dedicou a sua vida ao combate incessante em defesa da classe trabalhadora na Bahia e no Brasil. Sua partida prematura nos deixa uma lacuna e enorme tristeza. O companheiro Antônio Mário nos deixa, mas o seu legado de luta pela democracia, por dignidade, valorização do trabalho, da classe trabalhadora e sobretudo por igualdade permanecerá vivo entre nós.

Minha solidariedade aos amigos e amigas, companheiros e companheiras de militância e familiares deste grande companheiro. A luta por igualdade, pela democracia, a defesa dos trabalhadores prosseguirá, pois a luta continua!

Antônio Mário, presente!

Por todo o exposto, requeremos o registro da presente Moção de Pesar nos anais desta Casa Legislativa, ao tempo em que saudamos a memória do combativo companheiro Antônio Mário.

Sala das Sessões, 19 de julho de 2018

Deputado Marcelino Galo Lula

